

de Novembro de 2024, sob a Presidência do Sr. Vereador José Pontes.

Os 18 dias do mês de Novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, às 09:30 Hrs, Presente os Srs(A) Vereadores(A) Antônio Briz, Carlos Antônio, Gilmar Pereira, José Pontes, Lucia Correia, Maureci Marinho, Ricardo Almeida, Havendo Círculo Suficiente o Sr Presidente Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os Trabalhos Legislativos, Pela ausência dos titulares dos Vereadores Fernando Nasimento e Júlio Pinhão, o Sr Presidente Convocou a Sra Vereadora Lucia Correia e o Sr Vereador Carlos Antônio a assumirem a 1^a e 2^a Secretaria respectivamente, em seguida o Sr Presidente solicitou que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual após lida foi submetida a discussão, Leitura da ata foiprovada, em seguida foi feita a leitura da matéria em pauta, Compondo o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei PL nº 003/2024 que Trata da Proibição, Sófia e Museu de Jogos de Azarifico Ruicidas e de Estabelecimentos no Município de Camutanga, de autoria do Sr Vereador Gilmar Pereira, a Comissão arquivou por 2 votos a 1, o Projeto de Lei PL, voltaram pelo arquivamento o Sr Vereador Antônio Briz Presidente da Comissão, Sr Vereador Carlos Antônio relator, o Sr Vereador Ricardo Almeida membro, votos favorável a aprovação da matéria, encerrando o Sr Presidente passou aos Comitê's das matérias, fizera um da Palavra os Srs Vereadores, Gilmar Pereira, Maureci

Mauricio, Os Srs Vereadores protestaram contra a decisão de se arquivar uma matéria que traria tanto benefício as pessoas excepcionais, Idosos, c até mesmo os animais que tanto são prejudicados com os barulhos pelo fogos de artifício, disseram que falta compromisso com a população, também usaram da palavra os Srs Vereadores Carlos Fontenio e José Pontes após passar a Presidência, disseram que era prematuro votar em matéria que tramita no Congresso Federal podendo mais adiante ser alterada pela decisão daquele órgão, passada a Presidência ao Titular o Sr Presidente declarou aberto o grande Expediente, usaram da palavra os Srs Vereadores Mauricio Marinho, Gilmar Pereira, os quais ainda sobre o arquivamento do Projeto de Lei PL que trata de fogos de artifício, mostraram que não concordam com as explicações dos cotejos de situação pois o município tem autonomia para legislar sobre suas leis, e o que lamentam muito é que tratava de um grande clamor de muitas pessoas prejudicadas pelos barulhos intensos dos fogos, não havendo mais oradores o Sr Presidente por não haver matéria na ordem do dia pôs as Comissões Parlamentares, não houverem orador, o Dr Presidente informou a todos sobre o Ofício do Executivo Municipal junto ao Departamento de Contabilidade a Convocação de Audiência Pública, para o dia 21 de Novembro do Corrente às 11:00hs, para se tratar da Lda e para o exercício financeiro de 2025, em seguida por não haver mais nada a tratar a sessão foi encerrada e a próxima marcada para o dia 25 de novembro de 2024.

PP
Mário